



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2020**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **ODAIR S NUNES EIRELI – EPP**, CNPJ: **09.268.993/0001-51**, com sede na Rua Moisés Vissoto, nº. 608, Bairro Iguaçú, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **ODAIR STEFAN NUNES**, CPF nº. **022.317.269-39** e RG nº. **7.209.215-5-SSP-PR.**, Telefone: (45) 3266-3346, E-mail: **xmlsupermercadoideal@gmail.com** - doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a Ata de Registro de Preços nº. **47/2020 - M.C.A.**, referente Pregão Presencial nº. **22/2020 - M.C.A.**, que tem por objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS e para famílias vulneráveis socialmente desprovidas de rendas com a paralização de empresas devido a pandemia do COVID-19 conforme prevê a Portaria nº 337 de 24 de março de 2020, do Diário Oficial da União e cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe amparada pela Lei nº 1.831/2017 de 14 de setembro de 2017, Art. 36 e 37 (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses), entre eles celebrados em data de 01/06/2020, da maneira a seguir convencionada.**

**Justificativa:** Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio protocolado sob nº. 1.125/2020, pela empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste do preço do Arroz Branco Tipo 1 5Kg, Arroz Parborizado Tipo 1 5 Kg e Óleo Vegetal de Soja. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **47/2020 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover o reajuste do preço do Arroz Branco Tipo 1 5Kg a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor do Arroz Tipo 1 5Kg de **R\$ 12,79 para R\$ 22,00**. Com vigência dos valores reajustados a partir de 03/11/2020.
- Promover o reajuste do preço do Arroz Parborizado Tipo 1 5Kg a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor do Arroz Parborizado Tipo 1 5Kg de **R\$ 12,64 para R\$ 19,97**. Com vigência dos valores reajustados a partir de 03/11/2020.
- Promover o reajuste do preço do Óleo Vegetal de Soja a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor do Óleo Vegetal de Soja de **R\$ 4,00 para R\$ 6,99**. Com vigência dos valores reajustados a partir de 03/11/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **30 de novembro de 2020**.


**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul-Pr., 03 de novembro de 2020.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal  
Orgão Gerenciador

  
**LIZELAINE ZIMMERMANN DORNE**  
Fiscal da Ata de Registro de Preços

  
**ODAIR S NUNES**  
ODAIR S NUNES EIRELI – EPP  
Fornecedor

  
**FABIANA VERDEIRO FACCHIN**  
Gestora da Ata de Registro de Preços